

O Tutor do Grupo PET-Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições legais como presidente da Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial – PET-Engenharia Mecânica, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento imediato de vagas remanescentes do Programa PET-UFES para estudantes do curso de Engenharia Mecânica da UFES, de acordo com o que estabelece a Portaria no 976 de 27 de julho de 2010 e no 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS E VIGÊNCIA:

- 1.1. Estão abertas até 8 (oito) vagas, sendo 3 (três) para bolsistas e 5 (cinco) para não bolsistas (voluntários), para alunos do Curso de Engenharia Mecânica da UFES.
- 1.2. Destaca-se que as vagas, não necessariamente, serão preenchidas em sua totalidade.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **20 de agosto a 02 de setembro de 2019**, de 8 às 18h, na sala do PET-Engenharia Mecânica (Sala 38), no prédio CT-III.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição preenchida online (disponível na página do facebook/site do PET);
- ii. Histórico escolar parcial atualizado;
- iii. Horário individual atualizado;
- iv. Currículo profissional;
- v. 1 foto 3x4:
- vi. Documento comprobatório de entrada à universidade mediante políticas de ações afirmativas, somente para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI).
- 2.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que preencherem os seguintes critérios:

- i. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Mecânica da UFES e possuir no ato da inscrição um total de créditos superior ou igual a 17 e inferior ou igual a 124;
- ii. Apresentar bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimento igual ou

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

superior a 6 (seis);

- iii. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- iv. Ter disponibilidade para participar dos eventos ligados ao programa e cumprir as exigências de acordo com as portarias relacionadas ao Programa de Educação Tutorial.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo compreenderá cinco fases:

- Análise dos documentos acima mencionados;
- ii. Dinâmica de grupo;
- iii. Redação;
- iv. Entrevistas;
- v. Período de avaliação interna (trainee), com apresentação das atividades realizadas durante o treinamento ao final do mesmo.
- 4.1 Será adotado critério de vulnerabilidade socioeconômica no processo seletivo. A partir do documento comprobatório da PROAECI, serão feitas as seguintes avaliações: candidato com renda familiar per capta de até 1 salário mínimo terá 10% de bonificação na pontuação acumulada das etapas i, ii e iii; candidato com renda familiar per capta entre 1,01 salário mínimo e 1,5 salários mínimos terá 5% de bonificação na pontuação acumulada das etapas i, ii e iii;
- 4.2 A Análise dos documentos será realizada pelos membros docentes da comissão de seleção: o Tutor e dois professores do curso de Engenharia Mecânica;
- 4.3 A Dinâmica de grupo e a Redação serão realizadas no dia **04/09/2019**, das **18:00 horas às 20:30 horas**, no CT-III.
- 4.4 As Entrevistas serão realizadas dia **5 e 6 de setembro**, conforme ordenação divulgada após a Dinâmica de grupo;
- 4.5 Atrasos em qualquer das etapas do processo seletivo implicarão em penalizações aos candidatos:
- 4.6 Para o processo seletivo será **obrigatório** que o candidato tenha ciência sobre o Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET, disponível no site do PET Mecânica.
- 4.7 Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que estiver ausente em qualquer uma das etapas do processo seletivo, ou que não apresentar a documentação exigida;
- 4.8 Participarão da fase de Avaliação interna os candidatos não eliminados nas fases anteriores e que forem julgados aptos pela comissão avaliadora;
- 4.9 O Período de avaliação interna será realizado do dia 9 de setembro de 2019 a 4 de outubro



de 2019;

- 4.10 Em caso de desistência durante o período de trainee, serão convocados suplentes de acordo com a classificação mantida pela comissão avaliadora;
- 4.11 A classificação final do candidato será obtida através do seu desempenho em cada uma das fases:

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por cinco bolsistas do grupo PET-Engenharia Mecânica, por dois professores do Departamento de Engenharia Mecânica e pelo tutor do grupo PET, o qual a presidirá.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Data	Hora	Local
Divulgação do edital	12 de agosto	13:00	Site do PET Mecânica Facebook do PET Mecânica Sala do PET Mecânica
Inscrições	20 de agosto a 02 de setembro	08:00 às 18:00	Sala do PET Mecânica Site do PET Mecânica
Dinâmica e Redação	04 de setembro	18:00 às 20:30	Sala a definir
Entrevista	05 e 06 de setembro	A partir das 18:00 ¹	Sala do PET Mecânica
Resultado Parcial	07 de setembro	18:00	Sala do PET Mecânica / E- mails
Período do trainee	09 de setembro a 04 de outubro	07:00	Sala do PET Mecânica
Apresentação do trainee	04 de outubro	18:00	Sala do PET Mecânica
Resultado Final	07 de outubro	14:00	Sala do PET Mecânica

¹ Pode sofrer alterações prévias.



7. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 7 de outubro de 2019 após a reunião semanal do PET Engenharia Mecânica. Os candidatos selecionados serão comunicados da aprovação ou não após a discussão na reunião.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- 8.1. O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:
 - i. Conclusão, trancamento de matrícula institucional, desligamento ou abandono de curso de graduação;
 - ii. Desistência;
 - iii. Rendimento escolar insuficiente (coeficiente de rendimento abaixo de 6,0);
 - iv. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
 - v. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
 - vi. Descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010 e no 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação.

9. CONTATOS:

a) E-mail: petmecanicaufes@gmail.com

b) Site: http://petmecanica.ufes.br

c) Facebook: http://www.facebook.com/petmecufes

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Atílio Barbosa Lourenço – Tutor PET Mecânica Vitória, 30 de julho de 2019.